CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 17/2024

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a Prorrogação de contrato nº 08/2022, firmado com a empresa CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações, cujo objeto é a Prorrogação de contrato nº 08/2022, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 25/2024 – Diretoria Administrativa.

Miracatu, 21 de março de 2024.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente